



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1929  
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

SEM CONTEÚDO

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

## PORTARIA Nº 31.577

De 21 de outubro de 2024.

**“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 31.575, de 18 de outubro de 2024, publicada no Jornal Oficial de Orândia, Edição nº 1928, página nº 02, em 18 de outubro de 2024.”**

O Excelentíssimo Senhor **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, Prefeito do Município de Orândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 31.575/2024**, que *“Dispõe sobre a organização do Ensino Fundamental II, período integral, na EMEB Profª Victoria Olivito Nonino”*, publicada no Jornal Oficial de Orândia, Edição nº 1928, página 02, na data de 18 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 31.575/2024 e revogando as disposições em contrário.

Orândia, 21 de outubro de 2024.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 31.578

De 21 de outubro de 2024.

**“Dispõe sobre a organização do Ensino Fundamental II, período integral, na EMEB Profª Victoria Olivito Nonino”.**

O Excelentíssimo Senhor **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**, Prefeito do Município de Orândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO, que cabe a Rede Municipal de Ensino garantir a todos os seus alunos, oportunidades de aprendizagem que possam promover continuamente avanços na educação escolar, em observância aos princípios e diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Normas Regimentais Básicas para as escolas municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Será mantido, por empréstimo, e para fins de instalação e funcionamento de classes descentralizadas, exclusivamente para o ano de 2025, visando o atendimento da demanda do Ensino Integral da EMEB Profª Victória Olivito Nonino, localizada na Rua Quatorze, nº 1303-A, bairro José Luis Simões, Orândia /SP, CEP: 14.620-000, Código CIE 224091, o Prédio do Centro de Atividades Escolares Complementares - CAEC, localizado na Rua

Quatorze, S/N, bairro Jardim Boa Vista, Orândia/SP, CEP: 14.620-000, Código CIE 499785.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo funcionamento do prédio, no que couber, a Equipe Gestora da EMEB Profª Victória Olivito Nonino, que manterá no local, os profissionais necessários para o bom andamento da 2ª unidade, ficando a Secretaria Municipal de Educação, responsável por tudo que diz respeito ao controle da vida escolar do corpo discente.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orândia, 21 de outubro de 2024.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 31.574 /2024

De 17 de Outubro de 2024

**“Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 30.907/24, com propósito de apurar eventual responsabilidade funcional do Guarda Civil Municipal Edinei Hurtado Oliveira, matrícula nº 6785.**

**O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SENHOR**

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**ARTIGO 1º.** Prorroga-se, por 30 (trinta) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 30.907/24 cujo fito é o de apurar a irregularidade de servidor público destacado, por razões de dificuldades na instrução processual, mas em fase de realização de relatório final.

**ARTIGO 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024:

CONTRATADA: ADRIANO LECI VANSULIN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL VULCANIZAÇÃO E SOCORRO EM PNEUS PARA VEÍCULOS FROTA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 40.290,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 15/10/2024.

Orlândia, 21, de Outubro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS, DE ENFERMAGEM, HIGIENE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PARA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** (49228695000152) com os lotes: 3, 9, 15, 24, 28, 34, 35, 37, 43 no valor total de R\$ 129.734,40 (cento e vinte e nove mil e setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA** (09315996000107) com os lotes: 6, 27, 32 no valor total de R\$ 46.155,60 (quarenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **DAKFILM COMERCIAL LTDA** (61613881000100) com os lotes: 48, 49 no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais). **MED CENTER COMERCIAL LTDA** (00874929000140) com os lotes: 12, 19, 22, 26, 31, 33, 39, 40, 50, 51, 52, 53, 55 no valor total de R\$ 18.945,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e cinco reais). **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (37882886000154) com os lotes: 4, 46, 47 no valor total de R\$ 10.910,00 (dez mil e novecentos e dez reais). **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05847630000110) com os lotes: 5, 10, 13, 18, 20, 21, 23, 25 no valor total de R\$ 128.731,28 (cento e vinte e oito mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). **ALFALAGOS LTDA** (05194502000467) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 1.312,80 (um mil e trezentos e doze reais e oitenta centavos). **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** (56081482000106) com os lotes: 1, 7, 8, 11, 14, 29, 30, 36, 38, 45, 54, 56 no valor total de R\$ 33.604,70 (trinta e três mil e seiscentos e quatro reais e setenta centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2024. Orlândia, 21 de Outubro (10) de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávoro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005